


EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 08/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião extraordinária deste Conselho, que será realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2024, terça-feira, às 15h, no Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 para tratar da seguinte pauta:

- ✓ Análise de Proposta Edital 08/2024 – Processo 5828/2024 – Modulo I;
- ✓ Análise de Proposta Edital 08/2024 – Processo 5828/2024 – Modulo II;

Colina, 29 de novembro de 2024.


GILBERTO GONÇALVES
Presidente Conselho Municipal de Cultura



ADM.: 2021/2024
NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA 08-2024 REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE COLINA SP.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros deste Conselho Municipal de Cultura, conforme lista de presença anexa, para tratar da seguinte pauta: Análise de Proposta Edital 08/2024 – Processo 5828/2024 – Módulo I - Subsidio Cultural e Módulo II - Fomento Cultural, Recursos PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, Lei Federal Nº 14.399/2022. Iniciando a reunião, o Presidente Sr. Gilberto Gonçalves fez a leitura do Edital de Convocação da Reunião Extraordinária, informou aos presentes a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e justificou a presente reunião para deliberar sobre a análise das propostas recebidas pelo edital supra citado, uma vez que a Comissão de Análises de Projetos indicada por este conselho e regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresentou sua análise para as respectivas inscrições e considerando que ficou a cargo deste conselho a validação das inscrições após o parecer da comissão para o devido andamento junto aos setores competentes da municipalidade. Continuando informou que houveram quatro inscrições no Módulo I de Subsidio Cultural e apenas uma inscrição no Módulo II de Fomento Cultural. Apresentou as análises aos presentes que ficou assim descrita: Edital 08/2024 – Processo 5828/2024 – Módulo I - Subsidio Cultural: CATEGORIA PJ SEM FINS LUCRATIVOS “Associação Dragão Branco de Artes Marciais”, pontuação final 68 pontos; CATEGORIA PJ COM FINS LUCRATIVOS “Ivete Fernandes de Souza”, pontuação final 68 pontos; “João Roberto de Almeida”, pontuação final 68 pontos; “Vagner Meira Cotrim”, pontuação final 68 pontos. A CATEGORIA PF OU PF REPRESENTANTE DE GRUPO/COLETIVO restou sem inscrição; Edital 08/2024 – Processo 5828/2024 – Módulo II - Fomento Cultural: “Associação Dragão Branco de Artes Marciais”, pontuação final 71 pontos. Como de




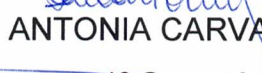
ADM.: 2021/2024
**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

costume, após a apresentação dos resultados, abriu-se uma pausa de trinta minutos para debate das apresentações e na volta dos trabalhos, os projetos foram aprovados sem ressalvas pelos membros deste Conselho. O conselheiro Renato Teixeira Rodrigues solicitou informações sobre a realização do Festival de Cultura Popular, Objeto do “módulo II” em questão e o Sr. Presidente realizando a leitura do projeto apresentado pela proponente inscrita, esclareceu os detalhes a cerca da realização do referido festival que deverá contemplar parte das ações culturais em regiões do município consideradas como áreas periféricas e/ou de vulnerabilidade social. Conforme consta, as ações deverão contemplar as seguintes manifestações: Artes Plásticas e Visuais; Artesanato; Circo e Cultura Circense; Cultura Popular e Manifestações Tradicionais; Dança; Leitura, Escrita e Oralidade; Música; Patrimônio Cultural; e Teatro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto agradeceu a colaboração dos conselheiros novamente, despediu-se de todos e deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente, redigida por mim, Jane Antonia Carvalho Vieira. Colina, 03 de dezembro de 2024.


GILBERTO GONÇALVES
Presidente


JANE ANTONIA CARVALHO VIEIRA
1ª Secretária



ADM.: 2021/2024

NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE COLINA/SP – BIENIO 2023/2024.

Aos três dias do mês de dezembro de 2024, às quinze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Sete de Setembro nº 606, Centro em Colina - SP reuniram-se os membros deste Conselho Municipal de Cultura para tratar das seguintes pautas: Análise de Proposta Edital 08/2024 – Processo 5828/2024 – Módulo I - Subsídio Cultural e Módulo II - Fomento Cultural, Recursos Pnab – Política Nacional Aldir Blanc, Lei Federal Nº 14.399/2022.

LISTA DE PRESENÇA

Gilberto Gonçalves
Rinaldo Rodriguez
Maria de Fátima da Silva
Miriam Aparecida de Souza
Paula Antônia Carvalho Vieira
Ailton Augusto de Souza
Manoel Rafael Lima
Lucas Henrique Fernandes
Rafael Pereira Rosa Fernandes